

# Renovar é preciso

Por João Guilherme Barone Reis e Silva\*

Num momento em que a produção cinematográfica nacional vive um período de crescimento eufórico, empurrada pelas leis que geram recursos com renúncia fiscal, parece oportuno refletir sobre alguns aspectos conjunturais que estão definindo um novo rumo para o cinema brasileiro. Considerando a importância estratégica de chegar ao Século XXI com uma indústria audiovisual organizada e competitiva, o surgimento de novas cinematografias e novos pólos de produção, começa a depender cada vez mais do desenvolvimento de novas estruturas de distribuição e exibição, além de um conjunto de ações sistemáticas no campo da legislação e da formação profissional. Caso contrário, dentro de alguns anos, descobriremos que tudo não passou de mais um surto na história do cinema brasileiro.

Filmes produzidos por novos realizadores, geralmente com orçamentos abaixo da média do mercado, desvinculados das grandes estruturas de produção, os chamados independentes ou alternativos, constituem atualmente um importante segmento da indústria audiovisual. Ainda que não apresentem obrigatoriamente inovações estéticas ou temáticas, são filmes que quase sempre inovam no modo de produção e conseguem chegar a um público considerável, embora não figurem nas listas de campeões de bilheteria. O que antes era apenas valorizado como produto de resistência cultural, hoje é mais um produto com valor de comercialização no mix da indústria audiovisual e que se viabiliza em seu segmento específico.

Renovação é um fenômeno que só acontece no cinema quando se conjugam alguns fatores determinantes. É preciso haver diversidade, o que só acontece quando existe quantidade de produção. Quando a produção é pouca, a tendência é

ocorrer o predomínio de um determinado tipo de filme, geralmente em consequência de um modo ou sistema de produção vigente. Quanto menor for a renovação, mais vulnerável será o cinema, enquanto arte e indústria. Renovar o cinema, significa essencialmente abrir mercado e criar condições para que o desenvolvimento da atividade não seja constantemente ameaçado pelo imponderável.

Neste sentido, cabe perguntar até que ponto a atual estrutura institucional do audiovisual brasileiro está realmente criando condições para a sua renovação e o seu desenvolvimento. Há exatamente dois anos, comecei a fazer esta pergunta, entre muitas outras, a produtores e realizadores, em função do levantamento de dados necessários para minha dissertação de mestrado, que faz uma análise conjuntural do setor audiovisual em Porto Alegre(1). Procurando avaliar o grau de influência desta nova estrutura institucional federal e de suas congêneres estadual e municipal no desenvolvimento do setor, acabei envolvido numa trama que faria Sam Spade abandonar o caso ainda na primeira seqüência do filme. A começar pela descoberta da total inexistência de dados estatísticos sobre o cinema brasileiro, já que os levantamentos que eram feitos pelo Concine e Embrafilme foram interrompidos com a extinção de ambos pelo governo Collor(2).

Em 1997, durante o Festival de Gramado, um de meus entrevistados foi o produtor Luiz Carlos Barreto. Na ocasião, ele destacava que, ao atingir a marca de 60 filmes produzidos naquele ano e com mais de 200 projetos registrados na SDA, graças aos recursos da Lei do Audiovisual, o cinema brasileiro demonstrava uma capacidade de recuperação nunca vista em nenhuma outra atividade econômica do país. Saindo de um período de estagnação total, com a produção praticamente pa-

realizada, Barreto fazia estimativas para uma produção anual de 100 filmes, já em 1998, com possibilidades de chegar a 300, até o ano 2000.

Mas foi o cineasta Roberto Farias quem chamou atenção para alguns aspectos conjunturais importantes, a partir de considerações sobre a Lei do Audiovisual. Farias lembrou, com muita propriedade, que ao repassar para a iniciativa privada a escolha dos projetos a serem contemplados com recursos incentivados, o Estado se omite de garantir um acesso mais democrático às fontes de financiamento para o cinema. Se a decisão é dos empresários, é lógico que eles escolherão investir sempre em filmes que estejam mais de acordo com a imagem de suas empresas, com relação aos temas e conteúdos. Em geral, escolherão sempre projetos de cineastas já consagrados, entendendo que o risco é menor. Assim, o resultado é a garantia de recursos para um determinado tipo de filme, em detrimento de outros. Filmes mais críticos ou mais ousados em termos de linguagem ou abordagens de temas, como a violência ou o erotismo, assim como filmes de novos realizadores, estariam desta forma sendo naturalmente excluídos do acesso à principal fonte de captação de recursos para a produção.

Um outro aspecto importante mencionado na entrevista de Roberto Farias foi a exibição. É verdade que nunca se produziu tanto cinema no Brasil como nos últimos três anos. Ao mesmo tempo, nunca foi tão difícil exibir esta produção e nunca o cinema brasileiro ocupou tão pouco espaço no seu próprio mercado. Segundo Farias, a Lei do Audiovisual não traz nenhum avanço para resolver o problema crônico da exibição do filme brasileiro, que na década de 70, em alguns momentos, chegou a ocupar efetivamente até 50% do mercado. Fui atrás de confirmações estatísticas e encontrei levantamentos da Embrafilme, publicados no cinejornal(3), que indicam uma produção média anual de 78 filmes, entre 1970 e 1980, com média de 44 milhões de espectadores, correspondendo a um percentual de mercado de 21,3 %. Neste período, o melhor ano foi 1980, quando foram produzidos 93 filmes, vistos por 50,7 milhões de espectadores, correspondendo a uma participação de mer-

cado de 30,7 %. Será que conseguiremos chegar perto destes números outra vez? Sem regulamentar quotas de tela para o filme brasileiro, parece difícil.

De fato, o problema crônico da exibição parece longe de estar resolvido. O crescimento vertiginoso da produção, nos últimos anos, coloca o produtor brasileiro novamente diante do impasse de uma estrutura de exibição inexistente para o seu próprio produto. Das 3.276 salas de cinema existentes no Brasil em 1975, restam hoje pouco mais de 1350 ou 1.500, segundo as estimativas mais otimistas. Dos 5 mil municípios brasileiros, apenas 500 dispõem de salas de cinema. A relação de salas por habitantes no Brasil é de 1/10.370. Nos Estados Unidos, onde existem mais de 28 mil cinemas, esta relação é de 1/785 (4).

Sem um projeto político integral, capaz de garantir condições para o seu desenvolvimento e renovação em caráter permanente, o cinema brasileiro navega ao sabor dos ventos de um mercado exibidor desregulamentado, no qual sua presença é ainda apenas virtual. Faltam novos cinemas para a exibição de novos filmes.

---

\* *Jornalista, cineasta, professor de cinema e televisão nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da FAMECOS. Mestrando em Comunicação e Indústria audiovisual pela Universidade Internacional da Andaluzia.*

1. *El Sector Audiovisual en Porto Alegre. Analisis introductorio de sus agentes y estructuras. Universidad Internacional de Andalucia, Palos de la Frontera, España. 1996-1998.*

2. *O Sistema de Informações e Controle da Comercialização de Obras Audiovisuais -SICOA, criado em 1992 e responsável pelos levantamentos estatísticos dos setores de cinema e vídeo, não estava ainda organizado em agosto de 1977.*

3. *Edições de julho de 1980, março de 1980, setembro de 1982 e informes do pesquisador Michel do Espírito Santo, da Embrafilme.*

4. *Dados do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, fornecidos por Luís Carlos Barreto.*